

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Edital

XI PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PGE GO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual 58/2006, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL 1/2019-PGE/CEJUR**, referente à abertura do processo seletivo público para ingresso de estudantes do ensino superior no programa de estágio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

EDITAL 3/2019-PGE/CEJUR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2019-PGE/CEJUR

Retificação dos itens 5.9, 5.10, 5.11 e 6.3 que passam a vigorar com a seguintes redações:

5.9 Caberá recurso do resultado da dissertação, dirigido à comissão avaliadora, **no prazo de 4 (quatro) dias, sendo estes 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2019.**

5.10 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente e diretamente no Centro de Estudos Jurídicos da PGE-GO, situado na Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, quadra D-02, lotes 20/26/28, nº 293. Edifício Republic Tower, Setor Oeste. CEP 74.110-130 – Goiânia/GO, **digitado, constando o número de inscrição, nome completo do candidato bem como as solicitações que por ventura o(a) candidato(a) achar conveniente no prazo descrito no subitem 5.9, no período das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00;**

5.11 Recursos extemporâneos, bem como os enviados por e-mail, correspondência ou outro meio não serão conhecidos.

5.12. No prazo indicado no item 5.9, o candidato poderá obter acesso ao seu espelho de prova pessoalmente e diretamente no Centro de Estudos Jurídicos da PGE-GO, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, no período das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

6.3 Caberá recurso da lista a que se refere o item anterior no prazo **de 4 (quatro) dias, sendo estes 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2019, conforme 5.9.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia - GO, 18 de dezembro de 2019.

Juliana Pereira Diniz Prudente

Procuradora-Geral do Estado de Goiás

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO**,
Gerente, em 18/12/2019, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,
do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**,
Procurador (a) Geral do Estado, em 18/12/2019, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1
informando o código verificador **000010719771** e o código CRC **2C12BE80**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO - ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 201900003009548

SEI 000010719771

Criado por MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES, versão 7 por MARCELO CASTILHO
TEIXEIRA ALVES em 18/12/2019 16:43:57.